

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2015

(Do Sr. Marcos Rogério)

Requerimento de audiência pública para que sejam convidados o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 262 de 2008, que objetiva alterar os requisitos para nomeação de vagas nos Tribunais, extinguindo o critério do quinto constitucional. Sugiro que sejam convidados o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, o Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania discute a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 262/08, de autoria do deputado Neilton Mulim (PR-RJ), e que tenho a honra de ser Relator, que objetiva mudar as regras de preenchimento de vagas no Supremo Tribunal Federal (STF), nos tribunais superiores (STJ, STM, TST, TSE), nos tribunais regionais federais, nos tribunais regionais eleitorais e do trabalho, no Ministério Público, no Tribunal de Contas da União e nos tribunais de Justiça dos estados.

A matéria é de grande complexidade e atinge diversas instituições que compõe direta ou indiretamente o Poder Judiciário Brasileiro. Segundo o autor, a proposta tende a diminuir as nomeações políticas dos integrantes dos tribunais com a extinção do "quinto constitucional" (previsto no artigo 94), pelo qual um quinto (20%) das vagas na maioria dos tribunais é preenchido alternadamente a partir de indicações de advogados (feitas pela OAB) e integrantes do Ministério Público (feitas pelo Ministério Público), e ainda com a alteração da forma de escolha dos Ministros do STF.

Entendendo que a matéria mereça elevado cuidado na discussão dos seus diversos pontos de conflito e das inúmeras consequências advindas de sua aprovação, convido a presença do Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil e do Ministro aposentado do STF, Ayres Britto. Como Relator da matéria, considero fundamental a presença dos nobres convidados para que eles possam trazer informações precisas do real impacto que tal medida poderá ter em suas instituições de origem e, ainda, o efeito geral da proposta na dinâmica do judiciário brasileiro.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2015.

Deputado MARCOS ROGÉRIO